

PROMOTOR(A) ELEITORAL TITULAR	COMARCA	Z.E.	INÍCIO	TÉRMINO
GUILHERME AFONSO LARSEN BARROS	BELA VISTA DO PARAÍSO	077ª	03/10/22	31/10/23
LETÍCIA VIEIRA LADEIRA ARANTES	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	165ª	05/10/22	31/10/23
GABRIEL THOMAZ DA SILVA	FAXINAL	110ª	06/10/22	31/10/23
GUSTAVO ROCHA PASSINI	MANGUEIRINHA	168ª	11/10/22	31/10/23

Curitiba, 26 de setembro de 2022

MÔNICA DOROTÉA BORA

PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL

PR-PR-00074729/2022

PORTARIA Nº 438/2022

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79 da Lei Complementar nº 75/93, bem como o contido no Ofício nº 1085/2022/GAB-PGJ, resolve **D E S I G N A R** o Promotor de Justiça MARCEL DE ALEXANDRE COELHO, designado perante a 025ª Zona Eleitoral de Cambará, para atuar nos autos de Notícia de Fato nº 005.22.000291-8 em trâmite na 057ª Zona Eleitoral de Andirá.

Curitiba, 26 de setembro de 2022

MÔNICA DOROTÉA BORA

PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL

## DIRETORIA-GERAL

### PORTARIAS

#### **PORTARIA N.º 460/2022 - ALTERAÇÃO DOS PERCENTUAIS DE REEMBOLSO DO PROGRAMA AUXÍLIO BOLSA DE ESTUDOS, PARA O PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, incisos VII e XVI, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal,

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo PAD nº 031130/2022 e os recursos orçamentários disponíveis,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR, excepcionalmente, para o período de julho a dezembro de 2022, os percentuais referentes aos reembolsos do Programa Auxílio Bolsa de Estudos para os cursos de Graduação e Pós-Graduação, estabelecidos pela Portaria DG nº 107/2018, conforme segue:

Curso	Percentual (Port. 107/2018)	Percentual alterado
Graduação	de 40% (quarenta por cento)	para 60% (sessenta por cento)
Especialização	de 40% (quarenta por cento)	
Mestrado	de 30% (trinta por cento)	
Doutorado	de 20% (vinte por cento)	

Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 2023, volta a vigorar a Portaria DG nº 107/2018, com os percentuais nela estabelecidos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 26 de setembro de 2022.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIAS

#### PORTARIA N. 471/2022

O BACHAREL VALCIR MOMBACH, DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, inciso XXVII, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal, nos termos do artigo 11, inciso IV, da Portaria n.º 326/2021, e conforme PAD n.º 14129/2021, resolve,

Art. 1.º PRORROGAR a participação em TELETRABALHO INTEGRAL da servidora SÔNIA MARIA NUNES DE BARROS GLADE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida a este Tribunal, lotada na Seção de Análise e Processamento de Contas de Pessoal - SAPCP, no período de 09/11/2022 a 09/11/2024.

Art. 2.º A participação no regime de teletrabalho não constitui direito ou dever do(a) servidor(a), podendo ser revertida a qualquer tempo em função da conveniência do serviço, inadequação do(a) servidor(a) à modalidade, desempenho inferior ao estabelecido, infração aos termos da Portaria TRE/PR n.º 326/2021, no interesse da Administração ou a pedido do(a) servidor(a).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 23 de setembro de 2022.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral

#### PORTARIA N. 469/2022

O BACHAREL VALCIR MOMBACH, DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, inciso XXVII, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal, nos termos do artigo 11, inciso IV, da Portaria n.º 326/2021, e conforme PAD n.º 13404/2021, resolve,

ALTERAR, o regime de teletrabalho da servidora CLAUDIA CALCIOLARI DE LIMA, concedido pela Portaria n.º 236/2021, de 23 de novembro de 2021, publicada no DJE n.º 228, de 01 de dezembro de 2021, de parcial para integral, a partir de 12/09/2022.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 23 de setembro de 2022.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral

#### PORTARIA N. 365/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XLV, do Regimento Interno deste Tribunal, nos termos do artigo 11, inciso I, da Portaria n.º 326/2021, e considerando o contido no PAD n.º 28051/2022, resolve,